



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Eletrônico nº 027/2022/PMTG

Objeto: Contratação de empresa especializada visando aquisição de material como brinquedos, cama mesa e banho, eletroeletrônico, eletroportáteis, eletrodomésticos e equipamentos de informática, para atender as necessidades das Unidades de Ensino infantil e fundamental da Rede de Educação do Município.

Empresas Vencedoras: SAMUEL SANTANA DA SILVA - ME - CNPJ: 26.355.173/0001-16, Vencedor dos Itens: 1, 7, 12, 16, 17, 19, 26, totalizando o valor global de R\$. 172.495,75 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), a empresa ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI - ME - CNPJ: 05.695.934/0001-09, Vencedor dos Itens: 3, 35, 36, 39, totalizando o valor global de R\$ 62.699,00 (sessenta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais), a empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA - EPP - CNPJ: 45.769.285/0001-68, Vencedor dos Itens 5, 6, 10, 24, 31, totalizando o valor global de R\$. 51.836,48 (cinquenta e um mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a empresa JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA - EPP - CNPJ: 32.749.202/0001-27, Vencedor dos Itens 8, 9, 13, 15, 18, 21, 22, 29, 30, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, totalizando o valor global de R\$. 168.634,54 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2022/PMTG** e o objeto da licitação as empresas vencedoras do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru/Se, 27 de fevereiro de 2023.

Pedro Silva Costa Filho
Prefeito